



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.132, Ano 43, de 15.07.2021**

**DECRETOS
Gabinete do Prefeito**

DECRETO nº 43/2021, de 15 de julho de 2021.

**DECLARA ÁREA DE
PRESEVAÇÃO AS ILHAS DE
PEDRA, CERCA DE PEDRAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, e

Considerando a necessidade de preservação para a geração futura das Ilhas de Pedras e Cercas de Pedras existentes no Lajedo da Serra que indicam o marco civilizatória do Município de Dona Inês/PB.

Considerando que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos; impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural e proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas Art. 23, III, IV e VI da Constituição Federal;

Considerando os termos da Lei Federal nº. **9.605/1998** que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Ficam proibido o desmonte de rochas num raio de dois metros das ilhas de pedras e cerca de pedras que restam na pedreira do lajedo da serra em decorrência a declaração de preservação deste Decreto.

Art. 2º. O descumprimento a este decreto acarretará multa, e demais penalidades aplicáveis ao caso, nos termos da Lei Federal nº. 9,605/1998 que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Dona Inês/PB, 15 de julho de 2021.


**Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito**

**PORTARIAS
Gabinete do Prefeito
Instituto Municipal de Previdência
dos Servidores Públicos - IMPRESP**

Portaria nº 202/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 18,



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.132, Ano 43, de 15.07.2021**

VIII da Lei Orgânica Municipal e nos termos da lei municipal nº 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Nomear **JOSE LIMEIRA DE FIGUEIRADO JUNIOR**, CPF nº 067.289.944-24, para o cargo em comissão de **Diretor da Casa de Apoio ao Tratamento Fora do Domicílio**, com a remuneração prevista em lei municipal.

Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Dona Inês-PB, 15 de julho de 2021.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

GDP/PORTARIA Nº 006/2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA – IMPRESP, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal nº 472, de 13 de novembro de 2006.

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a Senhora **GLÓRIA DE LOURDES OLIVEIRA DE ARAÚJO**, CPF 031.597.764 -76; RG 2.430.499 – SSP/PB; matrícula 0033; Cargo GPA – Auxiliar Administrativo - 201; lotada na Secretaria Municipal de Educação de Dona Inês/PB, **nos termos** do art. 36, Inciso III, da

Lei Municipal nº 432/2005, e Art. 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Publique-se,
Cumpra-se.

Dona Inês/PB, 15 de julho de 2021.


José Wellington de Azevedo Maia
Diretor/Presidente

GDP/PORTARIA Nº 007/2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA – IMPRESP, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal nº 472, de 13 de novembro de 2006.

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria por invalidez permanente com proventos integrais, a senhora **VERA LÚCIA DA SILVA LIMA**, matrícula nº 0079, RG nº 1912466 - SSP-PB; CPF nº 023.211.984-86, cargo GPO – Auxiliar de Serviços Gerais 205, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Dona Inês, **nos termos** do Art. 34, da Lei Municipal nº 432/2005, e com fulcro no Art. 40, §1º inciso I, e Art. 6º- A da EC nº 41/03, Art. 1º da EC 70/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.132, Ano 43, de 15.07.2021**

Publique-se,

Cumpra-se.

Dona Inês/PB, 15 de julho de 2021.


José Wellington de Azevedo Maia
Diretor/Presidente

RESOLUÇÕES
Conselho Municipal de Saúde - CMS

RQDA de 2021, do Município de Dona Inês - PB.

Art. 2º. — A plenária do CMS em sua sétima reunião ordinária, aprova o 1º Relatório Quadrimestral Detalhado Anterior RQDA do município de Dona Inês-PB.

Art. 3º. — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Dona Inês PB, 13 de Julho de 2021.

Manoel Irineu Sobrinho
Presidente do CMS

Obs: Via física assinada.

CMS - RESOLUÇÃO Nº. 04/2021.

**APROVA O 1º RELATÓRIO
QUADRIMESTRAL DETALHADO
ANTERIOR RQDA DE 2021.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE-CMS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº 176 de 12 de Fevereiro de 1993, alterada pelas Leis Nº 183 de 09 de Abril de 1993 e pela Lei Nº 254 de 13 de Março de 1997 e demais instrumentos legais existentes.

RESOLVE:

Art. 1º. — Aprovar o Primeiro Relatório Quadrimestral Detalhado Anterior

CMS - RESOLUÇÃO Nº 05/2021.

**APROVA O INCENTIVO
FINANCEIRO FEDERAL DE
CUSTEIO NO ÂMBITO DE
ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
CONFORME PORTARIA GM/MS
894 DE 11 DE MAIO 2021 E
PORTARIA GM/MS 731 DE 16 DE
ABRIL DE 2021.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE-CMS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº. 176 de 12 de Fevereiro de 1993, alterada pelas Leis Nº 183 de 09 de Abril de 1993 e pela Lei Nº 254 de 13 de Março de 1997 e demais instrumentos legais existentes.



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.132, Ano 43, de 15.07.2021**

RESOLVE:

Art. 1º. — Aprovar o incentivo financeiro federal de custeio no âmbito de atenção primária à saúde para enfrentamento em saúde pública decorrente da COVID 19.

Art. 2º. — A plenária do CMS em sua sétima reunião ordinária, aprova o incentivo financeiro federal das portarias GM/MS 894 de 11 de maio de 2021 e portaria GM/MS 731 de 16 abril de 2021 para serem utilizadas na manutenção do funcionamento das equipes e serviços de saúde para enfrentamento da COVID 19.

Art. 3º. — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dona Inês PB, 13 de Julho de 2021.

Manoel Irineu Sobrinho
Presidente do CMS

Obs: Via física assinada.

LICITAÇÕES
Gabinete do Prefeito
Sec. Mun. de Administração e Finanças
Sec. Mun. de Saúde
Sec. Mun. de Assistência Social
e Habitação


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE

**ASSISTÊNCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO**

DISPENSA Nº: 0267/2021
Registro CGM Nº: 21-00327-1

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. I e II, Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0267/2021, que objetiva: Serviço de almoços simples, almoços especiais para datas comemorativas, jantar simples, bebidas (água, suco, refrigerante) e hospedagem com café da manhã incluso, para atividades da Secretaria de Assistência Social; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a FRANCISCO ALVES DE FARIAS - R\$ 5.980,00.

DONA INÊS, 15 de julho de 2021.


SOFIA ULISSES SANTOS
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0269/2021
Registro CGM Nº: 21-00328-9

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. I e II, Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0269/2021, que objetiva: Aquisição




ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.132, Ano 43, de 15.07.2021

de guloseimas para os usuários do Programa Criança Feliz - PCF, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Dona Inês/PB; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a ELIONAI FABRICIO DE ARAÚJO - R\$ 7.980,00.

DONA INÊS, 15 de julho de 2021.


SOFIA ULISSES SANTOS
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0285/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Aquisição de peças automotivas para o veículo motor Diesel (AMBULÂNCIA RENAULT MASTER - PLACA QFF-8267/PB) pertencente à Secretaria Municipal de Saúde deste município.**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.**

DONA INÊS, 15 de julho de 2021.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0278/2021
Registro CGM Nº: 21-00329-7

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. I e II, Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a **DISPENSA Nº 0278/2021**, que objetiva: Serviço Contábil de Consultoria e assessoria ; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a **ELIZABETE DE MATOS PEREIRA DE LIMA - R\$ 3.500,00.**

DONA INÊS, 15 de julho de 2021.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0280/2021
Registro CGM Nº: 21-00330-1

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. I e II, Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a **DISPENSA Nº**



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.132, Ano 43, de 15.07.2021

0280/2021, que objetiva: Serviço de manutenção e reparo em cadeiras e no seu forro ; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a MANOEL PINHEIRO DE ASSIS - R\$ 4.626,00.

DONA INÊS, 15 de julho de 2021.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0277/2021
Registro CGM Nº: 21-00331-9

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. I e II, Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0277/2021, que objetiva: Aquisição de uma Motocicleta ; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a PARENTES MUNIZ FILHO & CIA LTDA - R\$ 12.300,00.

DONA INÊS, 15 de julho de 2021.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0284/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Aquisição de 210 (duzentos e dez) bolsas necessária para os usuários do Programa Criança Feliz - PCF de Dona Inês/PB, em comemoração aos quatro anos do Programa**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 14 de julho de 2021.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0287/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **serviço de concerto e manutenção em impressora**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE**



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.132, Ano 43, de 15.07.2021**

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS,
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS,
situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 -
Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.**

DONA INÊS, 15 de julho de 2021.

**FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO
GOMES
SECRETÁRIA**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA**

DISPENSA Nº: 0286/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: SOLICITAMOS A AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCILCETA CG START 160, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 15 de julho de 2021.

**FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO
GOMES
SECRETÁRIA**